



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI/SGV)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
29/08/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernando Henrique Ferrari Alves

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) (11.00.52)

Responsável pela demanda:
Fernando Henrique Ferrari Alves

Matrícula/SIAPE:
1925347

E-mail:fernando.ferrari@ufla.br

Telefone:(35) 992224091

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Raphael Aparecido Sanches Nascimento

Matrícula/SIAPE:
2312546

Cargo: Vice-Diretor Pró-tempore

Lotação: ICTIN

E-mail:raphael.sanches@ufla.br

Telefone:(35) 99272-0136

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

São Sebastião do Paraíso, 11 de janeiro de 2023.

Raphael Aparecido Sanches Nascimento

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Nova contratação de link de internet para o campus São Sebastião do Paraíso, com aumento de velocidade.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1.5.1.	Promover condições assistivas aplicando tecnologias emergentes para gestão dos serviços no <i>campus</i>
1.6.2.	Disponibilizar Infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais
2.1.	Ensino, Pesquisa e Extensão
3.1.1.	Aprimorar a qualidade dos cursos de graduação
3.3.2.	Consolidar a implantação do Câmpus de São Sebastião do Paraíso atendendo à demanda social por expansão do ensino superior

ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2025>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
3.2.3.193.2.3.20	N.62 - Soluções inteligentes de Segurança, Mobilidade e Trânsito no <i>Campus</i> ;	M.62.1 M.62.3 M.63.2 M.63.3	Implantar Rede de Sensores sem Fio no <i>Campus</i> da UFLA e fazendas Palmital e Muquem, em 100% da área priorizada pela Proinfra. Atender 100% da demanda, conforme priorização da DSL, de soluções de sistemas de monitoramento de segurança no <i>Campus</i> de São Sebastião do Paraíso e nas duas fazendas da UFLA, Muquem e Palmital.
3.2.3.22	N.63 - Solução de controle de acesso físico e automação e	M.64.1 M.64.6	
3.2.3.23			
3.2.3.28	N.64 - Soluções de Campus Inteligente		

ALINHAMENTO AO PAC 2022

Item	Descrição
4799	Link de internet compartilhado, com manutenção corretiva e preventiva, na velocidade de 300 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas dia, 7 dias por semana e disponibilização de 1 IP válido e fixo na internet, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização no Campus de São Sebastião do Paraíso.

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) possui uma longa história formada por fatos que marcaram sua trajetória como uma das mais destacadas instituições de ensino superior do Brasil. Atualmente, a UFLA oferece 32 cursos de graduação presencial e mais de 30 cursos de Mestrado e Doutorado no *campus* Universitário situado em Lavras - MG. Considerando-se os cursos já implantados, a UFLA realizou, em um pouco mais de uma década (2006-2019), ampliação próxima dos 410% somente na oferta de vagas na graduação, pois em 2006 a instituição ofertava 620 e no ano de 2020 ofertou 2.660 vagas, somente nos cursos presenciais, com um total próximo dos 11.000 estudantes matriculados.

Até o ciclo atual de crescimento da instituição, a opção foi privilegiar a estrutura da sede em Lavras/MG e ao mesmo tempo manter um plano ambiental e estruturante para apoiar um desenvolvimento que fosse socialmente relevante e ambientalmente adequado e sustentável. Com tais pressupostos, os investimentos humanos e materiais foram na inclusão social, com aumento continuado de vagas, mas também bolsas e infraestrutura para os estudantes com vulnerabilidade social, bem como a ampliação da base geográfica de ação por meio dos cursos de graduação a distância. Entretanto, o *campus* de Lavras já não possibilita mais o cumprimento pleno da missão institucional no que se refere à expansão do ensino superior, impedindo que a universidade colabore ainda mais para a redução do déficit histórico de formação universitária da população brasileira.

Considera-se ter chegado o momento de ampliar as ações da universidade para outras regiões. Assim, foi revisitado um projeto que previa a expansão da UFLA por meio da criação de novas estruturas fora da sede, entre elas a de São Sebastião do Paraíso. Tal possibilidade já havia sido apresentada ao Ministério da Educação em 2009, após decisão do Conselho Universitário - Resolução CUNI nº 033, de 09/09/2009. A proposta atual retomou a decisão do Conselho Universitário e as negociações com o Ministério da Educação neste sentido, e, após intensas e complexas negociações, viabilizou-se a aprovação, pelo Conselho Universitário da UFLA, de um novo projeto de expansão da universidade por meio da criação do *Campus* Paraíso com os seguintes aspectos positivos:

- A localização privilegiada da cidade;
- A aptidão para o agronegócio e a lacuna de tecnologias agregadoras de valor ao produto agropecuário;
- A demanda regional por cursos focados na inovação tecnológica;
- A infraestrutura já instalada é muito favorável, requerendo menor investimento financeiro.

A presente demanda visa fornecer estrutura básica para realização de aulas do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, bem como para parte dos 3 cursos de segundo ciclo do BI (Eng. Elétrica, de Produção e Eng. de Software). O ICTIN-Paraíso oferta 180 vagas de ingresso semestral no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), que no segundo ciclo serão divididas em 3 turmas de 30

vagas para os cursos Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e Engenharia de Produção. Também está previsto um mestrado profissional em Tecnologias para a Agroindústria, cujo início dependerá da apreciação da Capes.

Sabe-se que a tecnologia da informação é indispensável atualmente em todas as áreas do nosso cotidiano, mas fica imprescindível a estruturação de um *Campus* Universitário sem uma conexão estável e veloz. Outro aspecto a salientar é a instalação de câmeras de segurança, com transmissão ao vivo, para o controle da propriedade pela DSTLA (Diretoria de Segurança, Trânsito e Logística Acadêmica), uma vez que o *Campus* de São Sebastião do Paraíso já foi alvo de furtos e sofreu grandes perdas.

Por fim, é importante lembrar da inclusão digital, que é uma forma de democratizar a tecnologia e deixá-la acessível ao maior número de pessoas, como funcionários e alunos.

Assim, considerando que o atual contrato para link de internet para o campus de São Sebastião do Paraíso encontra-se próximo do vencimento e não há previsão para renovação, se torna necessária uma nova contratação. Ademais, com o início das atividades no campus desde início de 2022, se torna necessário também um aumento na velocidade desse link.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, o *Campus* de São Sebastião do Paraíso irá dispor de meios de acesso à Internet de qualidade, que proporcionará um melhor desempenho na gestão do mesmo em diversos aspectos, conforme citado anteriormente.

6 - FONTE DE RECURSOS

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

São Sebastião do Paraíso, 11 de janeiro de 2013.

Raphael Aparecido Sanches Nascimento
Diretor do Campus Paraíso em exercício

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Thiago Floriano Wykret

Matrícula/SIAPE:
1601503

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: wykret@ufla.br

Telefone: 3829-5174

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 12 de janeiro de 2013.

Thiago Floriano Wykret

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)**

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE
TIC
(SE APLICÁVEL)**

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 12 de janeiro de 2013.

Anderson Bernardo dos Santos
Diretor da DGTI em exercício

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Clayton Ferreira Santos

Matrícula/SIAPE:
1311618

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: CATIC/DGTI

E-mail: clayton@ufla.br

Telefone: (35)3829- 1509

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 12 de janeiro de 2013.

Clayton Ferreira Santos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 12 de janeiro de 2013.

Adriano Higinio Freire
Superintendente de Governança



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BERNARDO DOS SANTOS, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, em Exercício**, em 12/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON FERREIRA SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 12/01/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO HIGINO FREIRE, Superintendente de Governança**, em 12/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Diretor(a) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Exercício**, em 12/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FLORIANO WYKRET, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 13/01/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002217** e o código CRC **738BE56E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000620/2023-87

SEI nº 0002217